



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Gestão

Setor de Licitação - Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03  
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

---

---

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.043/2026

---

---

#### **1- DA INTRODUÇÃO:**

1.1. O **MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG**, com endereço à Avenida Rosália Isaura de Araújo, nº 275, Bloco 03, Centro Administrativo, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, CEP: 38.180-802, inscrito no CNPJ sob o nº 18.140.756/0001-00, por meio do Setor de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que está **RETIFICANDO** o Edital do referente ao Processo Licitatório Nº 090/2026 na modalidade Pregão Eletrônico Nº 09.043/2026, cujo objeto trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, A TÍTULO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, A SEREM FORNECIDOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG.**

#### **2 - DA RETIFICAÇÃO:**

**2.1. Fica acrescentado a seguinte informação, na Cláusula 4.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, no Termo de Referência – Anexo I:**

4.3.12. **Será aceito o arranjo aberto de contratação**, como forma de ampliar a competitividade, garantindo isonomia e ampla participação no certame dos interessados. Ademais, o modelo também reduz os riscos de concentração e dependência de um fornecedor específico, promovendo maior segurança operacional. A opção também amplia a competitividade do certame e aumenta a probabilidade de obtenção de proposta mais vantajosa para a Administra Pública, conforme o disposto no artigo 3º da Lei nº 14.133/2021, além de possuir previsão no artigo 174, § 1º, do Decreto nº 10.854/2011.

**2.2. Fica acrescentado a seguinte informação, na Cláusula 16.1 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, no Edital:**

16.1.12. **Será aceito o arranjo aberto de contratação**, como forma de ampliar a competitividade, garantindo isonomia e ampla participação no certame dos interessados. Ademais, o modelo também reduz os riscos de concentração e dependência de um fornecedor específico, promovendo maior segurança operacional. A opção também amplia a competitividade do certame e aumenta a probabilidade de obtenção de proposta mais vantajosa para a Administra Pública, conforme o disposto no artigo 3º da Lei nº 14.133/2021, além de possuir previsão no artigo 174, § 1º, do Decreto nº 10.854/2011.

#### **3 - DA JUSTIFICATIVA:**

3.1. Tendo em vista que a complementação não afeta a formulação das propostas conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, a data da sessão pública permanece a mesma.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**

**Secretaria Municipal de Gestão**

Setor de Licitação - Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03  
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

### **4 - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais disposições contidas no Processo Licitatório Nº 090/2026, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 09.043/2026.

Araxá/MG, 19 de junho de 2026.

**Mauro Marcos da Rocha Júnior**  
**Pregoeiro**